Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juízo da 1ª Vara Cível
Processo nº 5002029-92.2013.8.21.0010 – Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Leony Terezinha Coelho da Silva
Executados: Nosso Lar – Casa de Permanência para Idosos Ltda. ME e outros
Nesta Comarca

ANDRESSA BRESOLIN FETTER, corretora e avaliadora de imóveis regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários sob nº CNAI 20198, com escritório profissional no endereço abaixo grafado, honrada com sua designação para atuar como perita avaliadora deste MM. Juízo no processo em questão, respeitosamente, **REQUER A JUNTADA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL** elaborado por determinação do r. despacho do evento 111.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

1 OBJETO: Imóvel constituído pelo lote nº 15 da quadra nº 1115 com benfeitorias, situado na Rua Ângelo Scavino, 460, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul, RS.

2 OBJETIVO: Verificar as características do imóvel objeto com vistas a viabilizar a apresentação da respectiva avaliação ao MM. Juízo e às partes.

3 RELATO DAS DILIGÊNCIAS: A vistoria do imóvel foi feita pela perita designada, Andressa Bresolin Fetter, no dia 23 de setembro de 2025, às 10h30. No local foi recebida pela executada Sra. Noelci Teresinha de Araújo Barea, que permitiu o acesso e vistoria do imóvel.

O levantamento fotográfico feito está apresentado no apêndice A, do qual algumas das fotos estão reproduzidas no Laudo e todas estão indicadas no texto por seus números entre parênteses junto aos aspectos que ilustram.

4 METODOLOGIA: A avaliação do imóvel será feita pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que, segundo a ABNT NBR14653:1 (ABNT, 2019), é aquele que *identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.*

5 LOCALIZAÇÃO: A localização do imóvel pode ser observada nas imagens do Google Earth (figura 1), bem como o acesso ao local está ilustrado pela foto 1 do apêndice A.

Figura 1 – Imagem por satélite



Fonte: Google Earth (2025) com anotação **aproximada** do objeto pela autora do Laudo

6 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O lote tem área de 720,00 m² conforme matrícula nº 14.363 (Evento 64, MATRIMÓ VEL3, Página 1), tendo frente para a Rua Ângelo Scavino, 460, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nele está construída uma casa em alvenaria com um pavimento. A área averbada que consta na matrícula é de 167,50 m², porém atualmente a área aproximada do imóvel é de 211 m².

A casa é em alvenaria com reboco e selador bem desgastado (3/5). Possui varanda, duas salas, cozinha, quatro dormitórios, banheiro privativo, dois banheiros sociais, garagem e área de serviço. As esquadrias são em madeira (3), o piso é em cerâmica na cozinha e banheiros (8, 13, 17 e 19), nas salas e dormitórios em parquet (9, 11, 15 e 18), onde tem forro é em madeira e o telhado em fibrocimento. O lote é todo cercado por muro e grades.

O estado de conservação do imóvel é classificado como entre reparos simples e importantes, é possível observar o desgaste do revestimento externo (3/5), danos nas paredes por infiltração (7, 18), diversas fissuras e/ou rachaduras em paredes (5, 9, 10, 14, 19), peças cerâmicas quebradas e/ou rachadas (16), desplacamento da pintura em paredes internas (12/14), desgaste acentuado do parquet (9, 11, 15), danos por infiltração pela laje da garagem (7).

7 VALOR DO IMÓVEL: Considerando-se a situação atual do mercado imobiliário de compra e venda de casas para moradia em Caxias do Sul, a área construída total, a distância ao centro da cidade, o padrão construtivo normal, o estado de conservação caracterizado como entre reparos simples e importantes, a área do lote, os adicionais de segurança e conforto (cercamento, portão automático, banheira, água quente e churrasqueira), uma vaga de garagem, uma suíte, três wcs e a área construída a regularizar, entre outros aspectos valorizantes e desvalorizantes do imóvel, na comparação com 59 informações do mercado

imobiliário de Caxias do Sul disponíveis no banco de dados da avaliadora relativas a casas para moradia em oferta ou vendidas nos últimos 48 meses na cidade,

avalia-se o imóvel descrito no item 6 do Laudo, nesta data, em

R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

8 QUESITOS DO EXEQUENTE

O exequente apresentou os seguintes quesitos, reproduzidos do Evento 81, EMBDECL1, Páginas 3 e 4.

8.1 "1 – Observando o imóvel num todo, ele está localizado em uma zona central ou periferia; possui asfaltamento na frente; tem facilidades de acesso a rodovias que desembocam em grandes centros; tem infraestrutura de entorno, tem rede elétrica trifásica, linhas telefônicas, internet, esgoto pluvial, iluminação pública, coleta de lixo; tem acessibilidade a serviços comunitários, tais como: ônibus, táxis, parques, recreação, clubes sociais, farmácias, supermercados, lancherias, Igrejas; ensino público e privado, Universidade, hospitais, etc..."

- O imóvel se localiza em um bairro da cidade com infraestrutura completa, tem comércio, unidade básica de saúde, mercados, farmácia, linha de ônibus, praça, escolas, supermercados, as ruas do bairro possuem calçamento, iluminação pública.

8.2 "2 – Qual a posição solar do imóvel? E, sua topografia?"

- A orientação solar do terreno é norte, fica acima do nível da rua e sua topografia é semiplana.

8.3 "3 – Informe, também, qual é o valor do imóvel sobredito, observando o desgaste e tempo das benfeitorias (se existentes), o uso, a ação da natureza ou obsolescência normal e outras condicionantes que entenda o Sr. Perito que devam ser aplicadas?"

- Considerando as características atuais do imóvel, conforme item 7 do Laudo, o valor do imóvel é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

8.4 "4 – Qual o valor do imóvel objeto de avaliação, observando as regras da Receita Federal em relação à depreciação do bem?"

- Considerando as características atuais do imóvel, inclusive a depreciação pelo seu estado de conservação, conforme item 7 do Laudo, o valor do imóvel é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

8.5 "5 – Qual é o valor pago pelo imóvel na época que os Executados o adquiriram?"

- Conforme consta na Matrícula no registro R.5 em 25 de fevereiro de 1993 o valor declarado do imóvel foi de CR$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) e o valor fiscal de CR$ 366.355.058,00 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito cruzeiros).

8.6 "6 – Foi realizada alguma benfeitoria/melhora após a aquisição do referido imóvel pelos Executados em 25 de fevereiro de 1993? Quantos pavimentos possui a benfeitoria? Metragem? Quantas vagas? Quais as condições internas e externas da benfeitoria?"

- A área averbada que consta na matrícula foi ampliada. A casa possui um pavimento, tem atualmente a área aproximada de 211 m², uma vaga de garagem e o estado de conservação do imóvel externo e interno é considerado entre reparos simples e importantes.

8.7 "7 – Em caso de existência de benfeitoria, se encontra averbada/regularizada? Em caso negativo, qual seria o custo aproximado com projeto e averbação?"

- A diferença entre a área averbada e não averbada é de aproximadamente 43,50 m. A perita não pode informar o custo aproximado com projeto e averbação da área não averbada por não se tratar de área de atuação da perita (regularização de imóveis parcialmente averbados).

8.8 "8 – Ainda, a eventual não averbação da benfeitoria é fator de diminuição no valor de mercado do imóvel?"

- A existência de parcela não averbada foi fator considerado na avaliação do imóvel.

8.9 "9 – Queira o "Expert", em face à perícia telada, trazer outros esclarecimentos que julgue importantes a boa solução do litígio telado?"

- No momento nada a acrescentar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

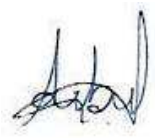
ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). *Avaliação de bens – parte 1: procedimentos gerais (NBR 14.653-1)*. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

APÊNDICE

A – Levantamento fotográfico

Sendo o que cabia vistoriar, pesquisar e avaliar, e colocando-me ao dispor deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos sobre o trabalho realizado, dou por encerrado este PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL lavrado em quatro folhas timbradas e numeradas e acompanhado de um apêndice.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2025.



Andressa B. Fetter
Corretora e Avaliadora de Imóveis
CRECI 54.559 / CNAI 20198
Perita Avaliadora Designada

APÊNDICE A

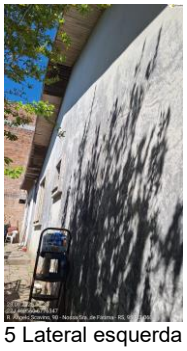
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO


1 Entorno no sentido oeste


2 Fachada frontal


3 Fachada frontal e lateral direita


4 Lateral direita e garagem

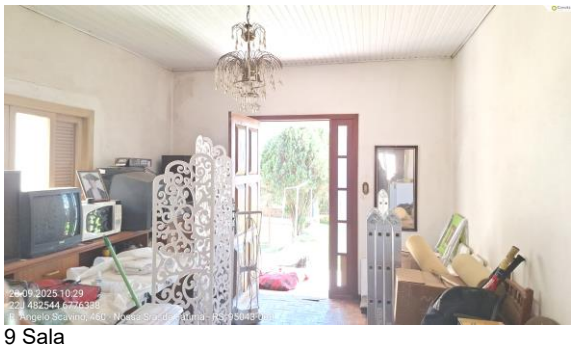

5 Lateral esquerda

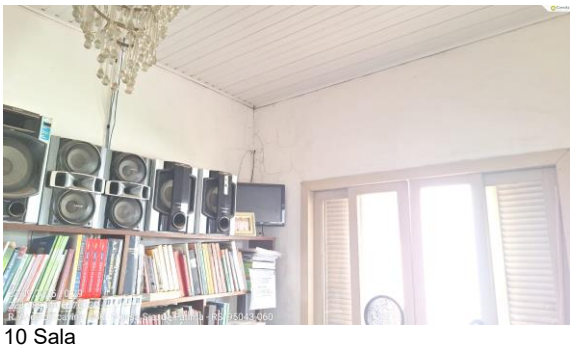


6 Vista no sentido nordeste


7 Garagem


8 Cozinha

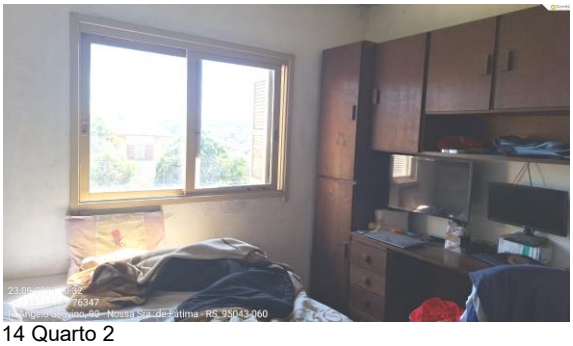

9 Sala

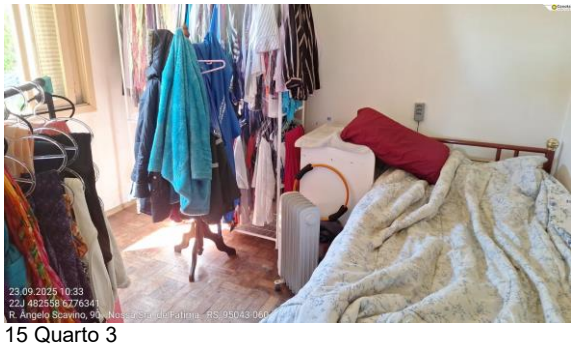

10 Sala


11 Quarto 1


12 Quarto 1


13 Banheiro 1


14 Quarto 2


15 Quarto 3


16 Circulação


17 Banheiro 2


18 Quarto 4


19 Banheiro privativo

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

=14.363= MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de janeiro de 1980 | FLS. 01 | MATRÍCULA =14.363=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituido pelos lotes n$s 15 e 16, da quadra nº1.115, nesta cidade de Caxias do Sul, RS. com frente à rua ANGELO SCHIAVO. distando mais ou menos 36,00 metros, da esquina com a rua Antonio Bosi, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais as ruas Hugo Torquato Argenta e Mario Mutti, com a área de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m2.) medindo e confrontando: ao Norte, por 24,00 metros, com a rua Angelo Schiavo;- ao Sul, por 24,00 metros, com terras de propriedade de Territorial City Ltda.; a Leste, por 30,00 metros, com o lote nº 6; e, a Oeste, tambem por 30,00 m. com o lote nº 3.-
PROPRIETARIOS: JOSÉ VARGAS SELISTER, do comércio, e s/m. OTILIA SINHORELLI SELISTER, do lar, brasileiros, casados, CPF 095 388 950 residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS.
REGISTRO ANTERIOR: 54.442 fls 184 do Lº 3-BO em 08/04/1974.
EMOL Cr$63,00

escrevente — Oficial designado

R. 1/M. 14.363=,- em 28 de janeiro de 1980
COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada em 27 de dezembro de - 1974, pelo escrivão distrital de Galópolis, Zulmir Ferreira, Lº - 35 fls 155.-
TRANSMITENTES: JOSÉ VARGAS SELISTER, e s/m. OTILIA SINHORELLI SELISTER, acima qualificados.
ADQUIRENTE: ANTONIO LISBOA DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 068 396 140, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS
VALOR: Cr$38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) a ser pagos em - 38 prestações iguais de Cr$1.000,00 cada uma, representados por 38 Notas Promissorias, com vencimentos cobsecutivos, a iniciar-se -- em 10/02/1975, servindo de quitação total o recibo da última prestação.
Os transmitentes declararam na escritura não ser responsavel junto ao INPS.
EMOL: Cr$ 194,22.
PROT:18.911- 1R

escrevente — Oficial designado

Av. 2/M. 14.363--,- em 28 de janeiro de 1980.
QUITAÇÃO:- Certifico, o cancelamento do pacto comissório que grava o imóvel acima matriculado, em virtude do pagamento total da -

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: GUSTAVO TURANI - CPF/CNPJ: ***.664.400-** DATA: 15/06/2026 15:51:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

divida. Tudo conforme petição acompanhada da última Nota Promissória devidamente quitda o que comprova essa ocorrência, ficando estes documentos arquivados neste cartório.
EMOL: Cr$ 88,92.
PROT: 1R

escrevente — Oficial designado

Av.3 - em 25 de fevereiro de 1993.
CONSTRUÇÃO: Certifico, que sobre o imóvel antes matriculado existe um prédio de alvenaria, destinado à moradia, com a área total construída de.167,50m2, sito à rua Angelo Scavino, sem nº, com um pavimento. Tudo conforme requerimento datado de 16.02.1993, com firmas reconhecidas, acompanhada de uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, e CND do INSS sob nº 484267, série C, de 04.02.1993, e cópia xerografica devidamente autenticada da procuração, ficando estes documentos aqui arquivados.
EMOL: CR$75.838,21
PROT: 85.301 -1T

Escrevente — Oficial e/ou Ajte.

Av.4 - em 25 de fevereiro de 1993.
Certifico, que o imóvel antes matriculado passa a ter a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 15 e 16, da quadra nº 1.115, setor 18, zona 36, numerações administrativas desta cidade de Caxias do Sul, com frente à rua Angelo Schiavo, distando mais ou menos 36,00metros da esquina com a rua Antonio Bosi, no quarteirão formado pelas mencionadas ruas mais as ruas Hugo Torquato - Argenta e Mario Mutti, lado par, com a área de 720,00m2, contendo um prédio construído em alvenaria com um pavimento, para moradia - sito na rua Angelo Schiavo sem nº, medindo e confrontando: ao norte por 24,00metros com a rua Angelo Schiavo; ao sul, por 24,00metros, com terras de propriedade de Territorial City Ltda; ao leste, por 30,00metros, com o lote nº 06; e ao oeste, por 30,00metros, - com o lote nº 03. Tudo conforme escritura pública a seguir mencionada.
EMOL: CR$75.838,21

oficial e/ou Ajte.

R.5 - em 25/de fevereiro de 1993.
COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 16.02.1993, pelo Ofi-
continua nas fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: GUSTAVO TURANI - CPF/CNPJ: ***.664.400-** DATA: 15/06/2026 15:51:13

cial Distrital de Galópolis, Loanda Maria Lopes Milani, Lº 104, fls.-78.

TRANSMITENTES: ANTONIO LISBOA DA SILVA e s/m AVELINA OLIVEIRA DA SILVA brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, ele aposentado ela do lar, inscritos no CPF sob nº 490.850.500-39, residentes e domiciliados em Itajaí - SC.

ADQUIRENTE: NOELCI TERESINHA DE ARAUJO BAREA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, Marceso Barea, comerciária, inscrita no CPF sob nº 232.240.960-04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bento Gonçalves 406.

VALOR: CR$55.000.000,00 (Cinquênta e cinco milhões de cruzeiros).

VALOR FISCAL: CR$366.355.058,00 (Trezentos e sessenta e seis milhões - trezentos e cinquênta e cino mil e cinquênta e oito cruzeiros).

GUIA DE ARRECADAÇÃO: nº 247, de 10.02.1993.

Os transmitentes declaram na escritura sob as penas da lei não terem - responsabilidades junto ao INSS, na qualidade de empregadores.

EMOL: Cr$1.397.867,00 = 18,44 URF

PROT: 85.301 -1T

Escrevente

Oficial e/ou Ajte.

Av.6/14.363 - Em 27 de abril de 2012.

ATUALIZAÇÃO: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote administrativo nº 15, anteriormente lotes nºs 15 e 16, da quadra nº 1.115, setor 18, zona 36, numerações administrativas desta cidade, com frente à rua Angelo Scavino, lado par, distando mais ou menos 36,00m da esquina com a rua Antonio Bosi, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Hugo Torquato Argenta e Mario Mutti, contendo um prédio construído em alvenaria com um pavimento, para moradia, sito a rua Angelo Scavino, sem número, tendo dito terreno a área de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 24,00m com a rua Angelo Scavino; ao Sul, por 24,00m com parte do lote nº 02, anteriormente terras de propriedade de Territorial City Ltda; ao Leste, por 30,00m com o lote nº 17, anteriormente lote nº 06; e, ao Oeste, por 30,00m com o lote nº 14, anteriormente lote nº 03. Tudo conforme requerimento assinado por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, datado de 16 de abril de 2012, com firma reconhecida, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 29 de fevereiro de 2012, ficando a documentação arquivada neste Oficio. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: R$48,90. PROT. 271882 do Lº 1-AV em 20/04/2012.

Selo: 0132.01.1200001.59849, 0132.04.1100012.03426, valor de R$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: GUSTAVO TURANI - CPF/CNPJ: ***.664.400-** DATA: 15/06/2026 15:51:13

R.7/14.363 - Em 27 de abril de 2012.
COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 18 de abril de 2012, no livro nº 324-B, fls. 045v a 046v, sob nº 79.976/020, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.
TRANSMITENTES: NOELCI TERESINHA DE ARAUJO BAREA, aposentada, inscrita no CPF sob nº 232.240.960-04 e seu esposo NARCISO BAREA, comerciante, inscrito no CPF sob nº 248.738.530-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Angelo Scavino, nº 460, Bairro Fátima, nesta cidade.
ADQUIRENTES: ANDERSON BAREA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 832.098.670-20, residente e domiciliado na Rua Angelo Scavino, nº 460, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade; e ANDREI BAREA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de contabilidade, inscrito no CPF sob nº 832.098.320-72, residente e domiciliado na Rua Angelo Scavino, nº 460, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.
VALOR: R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
VALOR FISCAL: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CONDIÇÕES: As da escritura.
EMOL: R$991,50.
PROT. 271881 do Lº 1-AV em 20/04/2012.
Selo: 0132.01.1200001.59850, 0132.08.1100015.01700, valor de R$9,95.

Glasiane Zenatto - Escrevente
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/14.363 - Em 17 de dezembro de 2014.
Certifico que, conforme Ofício nº 563/2014, expedido em 14.04.2014 pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0005044-8(CNJ:0008324-02.2014.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação Pauliana sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Anderson Barea e Andrei Barea, com impedimento de alienação até solução definitiva da lide, em que LEONY TEREZINHA COELHO DA SILVA move contra NARCISO BAREA e outros. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)
EMOL: R$25,60.
PROT. 321810 do Lº 1-BQ em 11/12/2014.
Selo: 0132.01.1400007.26198, 0132.03.1400006.06999, valor de R$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/14.363 - Em 14 de março de 2022.
NULIDADE DA COMPRA E VENDA, REF. AO R.7: Certifico que, conforme Ofício nº 10013402374, datado de 01/12/2021, extraído dos autos do processo nº

continua na fl.03

- continua a folhas -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: GUSTAVO TURANI - CPF/CNPJ: ***.664.400-** DATA: 15/06/2026 15:51:13

5005558-85.2014.8.21.0010/RS - Procedimento Comum Cível, com sentença transitada em julgado em 16/11/2021, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João Paulo Bernstein, M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, foi declarada a nulidade da compra e venda realizada entre os demandados, bem como a nulidade da escritura pública de compra e venda nº 79.976/020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Caxias do Sul-RS e do R.7/14.363 do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca, retornando o bem da vida a propriedade dos vendedores, ficando a documentação arquivada digitalmente neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 446736 do Lº 1-DR em 10/02/2022.
EMOL: R$610,40. Selo: 0132.08.2000025.04075 = R$65,30.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2200008.00378 = R$1,80.
Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/14.363 - Em 13 de outubro de 2022.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 04.07.2022, extraído dos autos do processo nº 5002029-92.2013.8.21.0010/RS Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei.
EXEQUENTE: LEONY TEREZINHA COELHO DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 343.832.800-30, residente e domiciliada na Rua Capitão São Roque, nº 300, na cidade de Farroupilha-RS.
EXECUTADOS: 1) NOSSO LAR - CASA DE PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.858.392/0001-88, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 4211, nesta cidade; 2) NOELCI TERESINHA DE ARAUJO BAREA, brasileira, agente de saúde, inscrita no CPF sob nº 232.240.960-04, e NARCISO BAREA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 248.738.530-87, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Angelo Scavino, 460, nesta cidade.
VALOR DA AÇÃO: R$134.318,84. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 461112 do Lº 1-DX em 12/09/2022.
EMOL: R$348,90. Selo: 0132.07.2200004.05603 = R$48,30.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2200024.09535 = R$1,80.
Escrevente: Gabriela C. da Silva

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: GUSTAVO TURANI - CPF/CNPJ: ***.664.400-** DATA: 15/06/2026 15:51:13